



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 153/2015, de 19 de novembro de 2015

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 1.452/2014, de 31 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Contrato 98/2015 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a empresa APOIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nos termos do Pregão Eletrônico nº 47/2014, que tem por objeto a contratação de serviço de empresa especializada para confeccionar e instalar brises, pelo período de 12 (doze) meses, com o fim de atender às demandas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, nos câmpus de Mossoró/RN, Caraúbas/RN, Pau dos Ferros/RN e Angicos/RN;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 2º, inciso II, alínea "d", da Portaria UFERSA/GAB Nº 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores Marcelo Victor de Oliveira Santos (Titular) e Jorge Antônio de Souza Filho (Suplente), para serem os fiscais técnicos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.
- Art. 2º Designar os servidores Márcio Eider de Medeiros Silva (Titular) e Ericka Tayana Lima Bezerra (Suplente), para serem os fiscais administrativos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.
- **Art. 3º** Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como por todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao Contrato em questão.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta.

Jorge Luiz de Oliveira Cunha Pró-Reitor de Administração